

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE nº 1980/78  
INTERESSADO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ( CONESP )  
ASSUNTO - Solicita apreciação de listagem de obras consideradas prioritárias.  
RELATOR - Consº JOSÉ AUGUSTO DIAS  
PARECER CEE Nº 1295/78 - C.P. - Aprovado em 25 / 10 / 78 .

I - R E L A T Ó R I O

HISTÓRICO:

O Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação encaminha para apreciação desta Conselho listagem de obras consideradas prioritárias, que apresentam condições de viabilização técnica imediata e elaborada a partir dos seguintes critérios, em ordem decrescente:

ter sido confirmada a prioridade de atendimento per esta Secretaria na elaboração dos planos anteriores e 1978 e não ter sido ainda incluída em qualquer plano por inviabilidade técnica (inexistência de terrenos e da projetos) e, atualmente, com terreno e projeto completo ;

ter sido confirmada a deficiência efetiva de atendimento no levantamento e estudos efetuados no local pela Companhia de Construções Escolares do Estado da São Paulo, e apresentar atualmente condições técnicas de viabilização;

ter sido confirmada a prioridade no atendimento pela Secretaria, apresentar possibilidade de obtenção de terreno embora ainda sem documentação legal completa, e ter projeto em desenvolvimento."

APRECIÇÃO:

Trata-se de assunto técnico, a que foi dado tratamento adequado, dentro de critérios plenamente justificados. Nestas condições nada temos a opor à aprovação da referida listagem.

CONCLUSÃO:

O Conselho Estadual de Educação toma conhecimento da listagem de obras consideradas prioritárias pela CONESP.

São Paulo, 25 de outubro de 1978

a) Cons. José Augusto Dias

- R e l a t o r -

II-DECISÃO DA CÂMARA

A COMISSÃO De PLANEJAMENTO adota como seu Parecer Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: José Augusto Dias e Maria Lourdes Mariotto Haidar.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1978  
a) Cons<sup>a</sup> Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Vice-Presidente em exercício.

III-DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de outubro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente